

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 304

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 05 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10/2023, de 05 de junho de 2023.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.
- Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando asdisposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 05 de junho de 2023.

José de Sousa Machado Prefeito Constitucional